



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº 019/2024

SÚMULA: "AUTORIZA A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE PARTE DA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA."

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia 30 (trinta) dias da **LICENÇA-PRÊMIO** da servidora **SANDRA DOS SANTOS**, matrícula nº 052, auxiliar de serviços-gerais, referente ao Quinquênio 2014/2019, a ser paga no mês de abril de 2024, ficando assim encerrado o quinquênio 2014/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 25/04/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente da Câmara